



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnnet.com.br

LEI Nº. 1.063/2009 DE 10 DE JUNHO DE 2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação União das Costureiras de Itapetinga e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **Associação União das Costureiras**, sediado na Central de Abastecimento, s/nº., Centro, nesta cidade de Itapetinga-Ba., fundado em 26 de Abril de 1994.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 10 de junho 2009.


JOSÉ CARLOS CRUZ CERQUEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL